



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR**

DANIELY SENA DA SILVA

AS FUNÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA ESCOLA

CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ

2019

DANIELY SENA DA SILVA

AS FUNÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA ESCOLA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial de avaliação final para obtenção do título de **Licenciatura Plena em Pedagogia** pelo Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, sob a orientação da Professora Dra. Maria do Socorro Carneiro de Lima.

CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ

2019

DANIELY SENA DA SILVA

AS FUNÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA ESCOLA

Avaliado em: 02 Setembro de 2019.

Conceito: **EXCELENTE**

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Maria do Socorro C. Lima
Orientadora

Profa. Dra. Maely Ramos

examinadora

Profa.Dra.Isael Reis

examinadora

DEDICATÓRIA

O referido artigo dedica para toda a minha família em especial: Meus pais, Abelardo e Ana, aos meus filhos: Erik e Gabriely , incluindo o meu esposo Edinilton, que não mediram esforços em me apoiar e ajudar durante esses quatro anos de estudo. Aos meus mestres e doutores que tiveram todos esses anos administrando suas disciplinas, transmitindo seus conhecimentos, ao secretario de educação: Odair Avelar por me proporcionar essa oportunidade junto com a instituição da UFPA. Proporcionando-me realizar um sonho que era almejado por anos sonhado de me formar como professora. E ao meu amigo e professor: Geovane Alamar por me escrever na prata forma freire, o qual me ajudou na entrada para cursar a faculdade. A todos que me ajudaram direta ou indiretamente.

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus por estar realizando o meu grande sonho que era me formar como professora e através da universidade Federal do Pará.

Um nome que é referência em Educação no Estado do Pará. Obrigada a toda a minha família que me apoiou durante esses quatro anos de estudos e aos colegas que tiveram comigo em classe, me dando a maior força para continuar até o final, sempre me ajudando nas dificuldades, nas alegrias e tristezas. Meu muito obrigado aos professores da UFPA, que me proporcionaram grandes conhecimentos dos quais me fez crescer com excelentes métodos e estratégias de ensino. Meu muito obrigado a todos.

FUNÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA ESCOLA

Daniely Sena da Silva¹

RESUMO: O objetivo desse artigo é tecer considerações sobre suas funções do coordenador pedagógico, discutindo os aspectos que envolvem sua ação cotidiana no ambiente escolar. Essa intenção se justifica a partir da perspectiva de compreendê-lo como um agente fundamental no cotidiano escolar, uma vez que deve buscar a integração de todos os envolvidos no processo ensino e aprendizagem. Do ponto de vista metodológico esse artigo se caracteriza como de revisão bibliográfica, por meio de pesquisa em fontes nacionais, que constaram de trabalhos de pesquisa publicados em periódicos, artigos e livros acerca das funções da coordenação pedagógica. Compreende-se que o Coordenador Pedagógico no desenvolvimento de suas funções e relevância no espaço escolar, podem contribuir significativamente para a mudança desse panorama, atuando de forma fundamentada e democrática na escola.

Palavras-chave: Educação, Coordenação Pedagógica, Ensino Fundamental.

ABSTRACT: The purpose of this article is to make considerations about its functions of the pedagogical coordinator, discussing the aspects that involve its daily action in the school environment. This intention is justified from the perspective of understanding it as a fundamental agent in the school routine, since it must seek the integration of all those involved in the teaching and learning process. From the methodological point of view this article is characterized as a bibliographical review, through research in national sources, which consisted of research papers published in periodicals, articles and books on the functions of pedagogical coordination. It is understood that the Pedagogical Coordinator in the development of his / her functions and relevance in the school space, can contribute significantly to the change of this panorama, acting in a reasoned and democratic way in the school

Keywords: Education, Pedagogical Coordination,

¹ Aluna do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação do Instituto de Educação da Universidade Federal do Pará

INTRODUÇÃO

A coordenação pedagógica em ambiente escolar tem o papel de contribuir para o desenvolvimento educacional. Suas orientações e ações são ferramentas importantes para o trabalho desenvolvido pelo professor, desde o planejamento a atuação específica em sala de aula. Ao proporcionar orientações teóricas e metodológicas ao trabalho docente, o coordenador pedagógico os instrui a trabalhar com diversos problemas da realidade escolar, incluindo a inclusão, aspecto esse essencial quando da necessidade de acessibilidade e acompanhamento dos alunos.

De modo geral, o trabalho do coordenador pedagógico torna-se essencial quando se tem em conta o papel da educação para o desenvolvimento humano e social. Dentro das inúmeras mudanças que ocorrem na sociedade atual a escola como instituição de ensino e de práticas pedagógicas enfrenta muitos desafios que comprometem a sua ação frente às exigências que surgem. Assim, os profissionais que nela trabalham e, entre eles o coordenador pedagógico, precisam ter uma formação com a qualidade necessária a promover o desenvolvimento das capacidades desses sujeitos.

Libâneo (2007) aponta que o curso de Pedagogia, que constitui a formação inicial do pedagogo no Brasil, deve formar um profissional qualificado para atuar em vários campos que envolvam conhecimentos pedagógicos. Desse modo, o pedagogo deve ser capaz de atender às demandas socioeducativas decorrentes das transformações que ocorrem na sociedade. A compreensão é de que o curso de Pedagogia seja referência para a formação do Coordenador Pedagógico como assegura a LDBEN Nº 9.394/96. Contudo de acordo com pesquisas da Fundação Victor Civita, realizadas por Placco, Almeida e Souza (2011) e por Serpa (2011), o curso não oferece preparo necessário para a formação desse profissional.

De acordo Placco, Almeida e Souza (2011), compete ao Coordenador Pedagógico,

[...] em seu papel formador, oferecer condições ao professor para que aprofunde sua área específica e trabalhe bem com ela, ou seja, transforme seu conhecimento específico em ensino. Importa, então, destacar dois dos principais compromissos do CP: com uma formação que represente o projeto escolar [...] e com a promoção do desenvolvimento dos professores [...]

Imbricados no papel formativo, estão os papéis de articulador e transformador”. (PLACCO; ALMEIDA; SOUZA, 2011, p. 230).

Para tanto, conforme as pesquisas realizadas, torna-se necessária a presença de um coordenador pedagógico consciente de suas funções, da importância de sua formação continuada e da equipe docente, além de manter a parceria entre pais, alunos, professores e direção.

Conforme descreve Almeida (2003), cabe ao coordenador acompanhar o projeto pedagógico, formar professores, partilhar suas ações, assim como é importante que compreenda as reais relações dessa posição. Aponta, que as relações interpessoais que permeiam a prática do coordenador precisam articular as instâncias escolar e familiar, sabendo ouvir, olhar, e falar a todos que buscam a sua atenção, por isso, se faz necessário um profissional que vai além de sua função e está sempre atento às questões de relacionamento buscando a interação entre todos dentro do espaço escolar. O coordenador pedagógico, nessa perspectiva é um agente fundamental dentro da escola, pois, este deve buscar integração dos envolvidos no processo ensino e aprendizagem.

Nesse breve olhar sobre o coordenador pedagógico percebe-se que há um desafio de construir um perfil profissional e delimitar seu espaço de atuação. A contribuição desse profissional para a melhoria da qualidade da escola e das condições de exercício profissional dos professores dependerá do sucesso alcançado nesta tarefa.

Nesse sentido, o objetivo desse artigo é tecer considerações sobre suas funções do coordenador pedagógico, discutindo os aspectos que envolvem sua ação cotidiana no ambiente escolar. Do ponto de vista metodológico esse artigo se caracteriza como de revisão bibliográfica. Inicialmente realizei uma pesquisa bibliográfica em fontes nacionais, que constaram de trabalhos de pesquisa publicados em periódicos, artigos e livros acerca das funções da coordenação pedagógica. Segundo Noronha e Ferreira (2000):

Trabalhos de revisão são estudos que analisam a produção bibliográfica em determinada área temática, dentro de um recorte de tempo, fornecendo uma visão geral ou um relatório do estado-da-arte sobre um tópico específico, evidenciando novas ideias, métodos,

subtemas que têm recebido maior ou menor ênfase na literatura selecionada. (NORONHA; FERREIRA, 2000, p.191).

O uso da abordagem metodológica envolvendo a Revisão Bibliográfica teve como pretensão explorar o tema escolhido acentuando o seu aspecto teórico, no trabalhar concepções, dimensões e funções da coordenação pedagógica e sua atuação no ambiente escolar.

Conforme descrevem Laville e Dionne (1999), ao apontarem os caminhos para da construção do saber por meio da metodologia da pesquisa em ciências humanas:

Fazer a revisão da literatura em torno de uma questão é, para o pesquisador, revisar todos os trabalhos disponíveis, objetivando selecionar tudo o que possa servir em sua pesquisa. Nela tenta encontrar essencialmente os saberes e as pesquisas relacionadas com sua questão; deles se serve para alimentar seus conhecimentos, afinar suas perspectivas teóricas, precisar e objetivar seu aparelho conceitual. Aproveita para tornar ainda mais conscientes e articuladas suas intenções e, desse modo, vendo como outros procederam em suas pesquisas, vislumbrar sua própria maneira de fazê-lo. (LAVILLE e DIONNE, 1999, p.113)

Nesse sentido para a construção do artigo recorri a autores que são referências dos recentes estudos na área da Coordenação Pedagógica e dos desafios e possibilidades que os sujeitos dessa área vêm experienciar do ambiente escolar contemporâneo. Sendo os de maior recorrência: Libânio (2004;2007), Placco & Silva (2011), Placco (2002), Placco e Almeida (2001), Souza (2005), Pimenta (1993), Bruno & Christov (2011). Garrido (2001), Orsolon (2003).

O artigo se encontra organizado em três seções. A primeira trata de uma breve retrospectiva histórica acerca do Coordenador Pedagógico, apresentando as diferentes nomenclaturas e funções atribuídas a ele no decorrer do tempo. A segunda apresenta e analisa as funções que vedem ser exercidas pelo coordenador pedagógico em ambiente escolar, buscando a contribuição teórica de autores que estudam acerca da coordenação pedagógica. A terceira tece as considerações finais.

1. O coordenador pedagógico: uma breve retrospectiva histórica

Esta seção apresenta uma breve retrospectiva histórica acerca do Coordenador Pedagógico, apresentando as diferentes nomenclaturas e funções atribuídas à sua figura

no decorrer do tempo no Brasil. Assim, temos inicialmente o Inspetor Escolar, posteriormente o Supervisor Educacional até a de Coordenador Pedagógico, em dia atuais.

No Brasil, em 1549, são iniciadas atividades educativas pelos jesuítas, com eles temos o Ratio Studiorum, um plano de regras sobre as atividades educativas, que regia o reitor, o prefeito de estudos (supervisor), os professores, as disciplinas, as provas escritas, o bedel (auxiliar do prefeito de estudos, também com a mesma função), os alunos. Nele, aparece a ideia de supervisão, que surge como uma espécie de vigia da boa conduta e das regras da educação. A função de prefeito de estudos era regulada por trinta regras, onde por diversas vezes ele assumia o papel de bedel e inspetor, pois assistia às aulas dos professores e lia apontamentos dos alunos, e o que não conseguisse resolver, deveria levar ao conhecimento do reitor. (SAVIANI, 1999).

Em 1759, com as Reformas Pombalinas, após a os expulsão dos jesuítas foi criado um alvará. Este previa o cargo de diretor geral dos estudos e a designação de comissários, que exerciam a supervisão envolvendo aspectos de direção, fiscalização, coordenação, inspeção e orientação de ensino.

No período Imperial, em outubro de 1827, Dom Pedro I em Assembleia Geral decretou a primeira lei da educação que instituiu que houvesse escolas de primeiras letras quantas fossem necessárias em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Essa lei determinou em seu artigo 5º que os estudos se realizassem seguindo um método chamado de “Ensino Mútuo”, onde o professor atuava como docente e supervisor, instruindo monitores (alunos mais avançados) para auxiliá-los na supervisão das atividades dos demais alunos (SAVIANI, 1999).

Em 1834, em relatório sobre as reais condições da educação no sistema em vigor, o ministro do Império, Chichorro da Gama alegou que era necessário medidas urgentes para remediar a situação em que a escola se encontrava, uma vez que o sistema de ensino mútuo não havia correspondido às expectativas. Uma dessas medidas seria a criação de um cargo de Inspetor de Estudos, pois, de acordo com o relatório, essa supervisão permanente, realizada por um inspetor, tiraria das mãos dos mestres as ações sobrecarregadas, como as de presidir eles mesmas o exames, supervisionar as escolas e emitir relatórios e pareceres, ou seja, as tarefas estariam melhores distribuídas.

No âmbito de suas reformas em 1854, Couto Ferraz estabeleceu em regulamento a missão de um inspetor geral, a função de supervisionar todas as escolas. Essa inspeção apresentava grandes mecanismos de controle e vigilância sobre o professor por meio da rigorosidade do regulamento, havia conferências das atividades e da metodologia empregada várias vezes no ano. A função supervisora, além de presidir exames dos professores, lhe conferia diplomas, podia autorizar a abertura de escolas, rever livros e até mesmo corrigi-los ou substituí-los por outros que julgasse convenientes. (SAVIANI, 1999).

Em 1892 ocorreu uma tentativa de implantar uma desburocratização quanto a ação educativa. Havia uma preocupação com o perfil do inspetor geral da escola, que apenas doutrinava e não orientava os professores. Contudo, reforma não se concretizou.

Em 1897, uma lei extinguiu o Conselho que regulamentava as Escolas Normais (criadas em 1881), e as inspetorias passaram a ter apenas um inspetor geral para todo o estado, auxiliado por dez inspetores escolares, ou seja, um supervisor para controlar todas as escolas da região e em cada uma dessas escolas, um supervisor encarregado de deixá-lo informado sobre tudo o que acontecia dentro dessa escola. Quanto à formação desses inspetores, sabe-se que somente os letrados da elite podiam formar essa equipe, pois estavam credenciados a isso.

Na década de 20, no ano de 1924, com o processo crescente de industrialização e urbanização, aconteceram várias mudanças na sociedade e na economia e passou a se exigir reformas na educação para que esta pudesse acompanhar as mudanças. Surge então, uma nova categoria profissional, os Técnicos em Escolarização, denominados de especialistas em educação, dentre eles estava o supervisor.

O primeiro registro legal sobre a atuação do Inspetor Escolar no Brasil data de 1931. Neste período estes profissionais executavam as normas prescritas pelos órgãos superiores, e eram chamados de orientadores pedagógicos ou orientadores de escola, tendo como função básica à inspeção (ANJOS, 1988). A função que por eles exercida coloca-os em um plano superior aos professores, devendo inspecionar, garantir a execução de normas e planos. Estas seriam suas atribuições neste momento da história.

A função supervisora surge, de acordo com Saviani (2003, p. 26), [...] quando se quer emprestar à figura do inspetor um papel predominantemente de orientação pedagógica e de estímulo à competência técnica, em lugar da fiscalização para detectar

falhas e aplicar punições[...]. Contudo, esta função não é assumida em sua prática, pois no final da década de 50 e início da década de 60, em virtude do acordo firmado entre Brasil e Estados Unidos da América para implantação do Programa de Assistência Brasileiro - Americana ao Ensino Elementar, o PABAAEE, o Supervisor Escolar tem estritamente a função de controlar e inspecionar.

A profissão do Inspetor Escolar começa a existir no Brasil com Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024/61. O Art. 65 da Lei prescreve que o inspetor de ensino, escolhido por concurso público de títulos e provas deve possuir conhecimentos técnicos e pedagógicos demonstrados de preferência no exercício de funções de magistério de auxiliar de administração escolar ou na direção de estabelecimento de ensino. (BRASIL, 1961).

A mencionada Lei, estabelece um cenário de militarização escolar, durante o governo de João Goulart, próprio do contexto da época. Em 01 de abril de 1964, por conta da postura populista do governo e do crescimento do comunismo no cenário mundial, os militares deram o golpe de estado, assumindo o governo Brasileiro o Marechal Castelo Branco, que através dos Atos Institucionais – AI, de 9 de abril de 1964, instituiu a censura, suspensão dos direitos constitucionais e a repressão veemente aos que se declarassem contrários ao regime militar, cabendo ao Inspetor Escolar adotar uma postura rígida de controle tanto junto aos professores e alunos.

O cenário era de repressão e controle, culminando com o Ato Institucional Número Cinco, ou AI-5, editado no dia 13 de dezembro de 1968, representando um significativo endurecimento do regime militar. O AI-5 concedia ao Presidente da República enormes poderes, tais como: fechar o Congresso Nacional; demitir, remover ou aposentar quaisquer funcionários; cassar mandatos parlamentares; suspender por dez anos os direitos políticos de qualquer pessoa; decretar estado de sítio; julgamento de crimes políticos por tribunais militares, entre outros. Foi um instrumento de poder que deu ao regime domínio quase absoluto, e cuja primeira e maior consequência foi o fechamento do Congresso Nacional por quase um ano.

Em 1969, os cursos de Pedagogia são reformulados pelo parecer nº 252/69 do Conselho Federal de Educação. Com ele a Pedagogia ganha uma nova roupagem com uma abordagem tecnicista, que ao invés de formar o técnico em educação com várias

funções, habilitava-o dentro do curso, como: administração, inspeção, supervisão e orientação e o magistério de disciplinas profissionalizantes dos cursos normais. Esse parecer foi o desenho de profissionalizar a função do supervisor educacional, contribuindo para o reconhecimento profissional da atividade do supervisor no sistema de ensino, buscando dar a esse profissional uma identidade própria, com características que as distinguisse das demais. Esse decreto também provocou inovações no sistema educacional.

Foi nesse contexto que ocorreu a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 5.692/71, que estabelecia, no Capítulo V, dos Professores e Especialistas, cujo Art. 33 estabelecia que a formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação. (BRASIL, 1971).

O supervisor escolar, compreendido como especialista na educação, unificava e coordenava a ação dos professores. Ele atuava na coordenação do planejamento da escola, observando o modelo do planejamento curricular estabelecido. Suas funções podem ser resumidas em: planejamento, coordenação e avaliação do currículo escolar e assessoramento da administração escolar, orientação a respeito da atuação dos docentes em sala de aula e avaliação do currículo em relação ao desempenho dos alunos (MEC/DEM/COPEDE, 1977, p. 23).

Esse marco legal foi o divisor de águas para a profissionalização do Supervisor Escolar no Brasil, que passou a responder pelo trabalho realizado pelos professores no ambiente escolar. Ele sai de uma posição de controle para a de técnico.

Durante os anos seguintes vários movimentos foram criados primando por melhorias no sistema e nos cursos de formação de educadores, se estendendo até o final dos anos 70, e em outubro de 1979, acontece o encontro Nacional de Supervisores de Educação, no qual defendia-se uma tese de que a função do supervisor é uma função política e não apenas técnica (SAVIANI, 1999).

Ao longo da década de 1980, temos importantes mudanças no cenário político, com os movimentos de professores articulando-se em torno da reformulação das diretrizes da pedagogia, o movimento pelas Diretas. A promulgação da Constituição Federal, em 1988 que trouxe reformas significativas para a educação no Brasil entre

elas a volta da autonomia universitária e a gestão democrática nas escolas de ensino público. De modo geral, movimentos que manifestavam uma nova proposição de liberdade reuniam as pessoas em torno da busca de conquistas sociais, passando a ser cada vez menos aceitas as práticas autoritárias.

No final dos anos 80, as nomenclaturas coordenador, coordenador pedagógico, coordenador de aluno, coordenador de área ou de disciplinas, vem em conjunto com os demais termos utilizados, para designar a ação supervisora nas escolas. Contudo, cabe ressaltar conforme aponta Horta (2007, pp. 68-69), que o cargo de coordenador pedagógico surge na Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo pela primeira vez em 1985, através do Regimento Comum das Escolas Municipais.

Em 1996, surge a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) que, em seu Art. 64, estabelece que a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Observa-se de a Lei nº 9.394/96, mantém as denominações da Lei nº 5.692/71 quando se refere aos profissionais da educação. Talvez a justificativa seja os oito anos de tramitação no Congresso Nacional para que a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional tenha sido aprovada.

No final da década de 90, a rede pública municipal de ensino da cidade do Rio de Janeiro, ao reestruturar os cargos de profissionais que exerciam funções administrativas dentro da escola, através da Lei Municipal, instituí o cargo de coordenador pedagógico que representava o profissional que pudesse organizar a gestão pedagógica da escola.

Essa nomenclatura passa a ser adotada por outras redes municipais e estaduais no decorrer do tempo. Contudo, nota-se ainda a necessidade de uma melhor definição das funções deste cargo por parte de alguns dos sistemas educacionais.

2. O Coordenador pedagógico e suas funções

Esta seção busca apresentar e analisar as funções que vedem ser exercidas pelo coordenador pedagógico em ambiente escolar, buscando a contribuição teórica de autores que estudam acerca da coordenação pedagógica.

A figura do coordenador pedagógico no ambiente escolar deve desenvolver uma linha que ligue, parceria, articulação, formação, informação e orientação, apenas quando se segue esse caminho se tem como resultado a participação de toda a comunidade escolar. Sobretudo não é o que se observa, como trataremos mais a frente, não há uma valorização para o trabalho da coordenação pedagógica, há uma grande falta de interesse e parceria entre os integrantes desta comunidade. Conforme Placco (2002):

Essa parceria se traduz em um processo formativo contínuo, em que a reflexão e os questionamentos do professor quanto à sua prática pedagógica encontram e se confrontam com os questionamentos e fundamentos teóricos evocados pelo coordenador pedagógico [...] num movimento em que ambos se formam e se transformam (PLACCO, 2002, p. 95).

Levando em consideração tantas mudanças que nossa sociedade vive, o trabalho em equipe é de extrema importância para o ambiente escolar, para que se possa ter um local propício para crescimento tanto dos alunos quanto dos docentes. A coordenação Pedagógica tem o desafio de encontrar meios para que essa parceria aconteça, para que haja de forma eficaz um diálogo entre todos que compõem o ambiente escolar.

Placco e Almeida (2001) descrevem que é possível categorizar a função coordenadora nas escolas em três dimensões: Articuladora, Formadora e Transformadora. A dimensão articuladora diz respeito a necessidade que em todas as escolas deveria haver a preocupação da coordenação em articular ações com a finalidade de capacitar os professores, por meio da troca de experiências com os colegas. Isso seria possível no meio das reuniões pedagógicas onde há o envolvimento do corpo docente, com um ambiente propício para reflexões acerca da educação, claro tudo orquestrado pela coordenação pedagógica.

A Dimensão formadora é o resultado dos questionamentos, pontos relevantes que foram levantados durante as reuniões pedagógicas. Desta forma, possibilitando a resolução de problemas específicos de cada docente, nesse momento, verificamos a

possibilidade da atuação da coordenação pedagógica, utilizando-se de uma audição e olhar sensíveis para buscar soluções aos problemas ali levantados.

Por conseguinte, a Dimensão transformadora como resultado das demais dimensões, aqui vemos o resultado da coleta de dados e informação, através de registros feitos durante as reuniões pedagógicas, para que se possa encontrar mecanismos para resolução das questões levantadas durante esses encontros.

Garrido (2009) destaca, que essa tarefa formadora, articuladora e transformadora é difícil, por não existir formulas prontas a serem reproduzidas, e nem ao menos possuímos um contexto unificado, ou melhor, expressando, similar entre os ambientes escolares. O papel do coordenador é encontrar maneiras de adaptação para cada ambiente escolar, tendo em vista que não temos similaridades e por esse motivo não há técnicas dogmáticas, todavia, um leque de dificuldades é encontrado pelo profissional.

Por sua vez, o professor –coordenador encontra obstáculos para realizar sua atividade. É atropelado pelas urgências e necessidades do cotidiano escolar. Enquanto figura nova e sem tradição na estrutura institucional, tem suas funções ainda mal compreendidas e mal delimitadas. (GARRIDO, 2009, p.34)

Conforme descreve a autora, o coordenador encontra diversos obstáculos durante o percurso para implementar um plano pedagógico eficiente para desenvolvimento do ambiente escolar. Todas essas dificuldades são norteadas pelo local, pelos docentes e discentes. Não há um plano fixo que funcione em todos os ambientes escolares, cada um tem sua peculiaridade e dificuldades, algumas com um grau maior e outro com menor grau.

Como função da coordenação pedagógica, de forma geral, coordenar, gerenciar todas as atividades escolares voltadas para o ensino e dar suporte aos profissionais. A coordenação pedagógica é uma função desenvolvida dentro do âmbito escolar e tem como profissional atuante o Coordenador Pedagógico, que possui funções de fundamental importância para formação do professor em serviço. Uma equipe de coordenação pedagógica deve estar ciente de seu papel frente a realidade de cada ambiente escolar e as mutações que a sociedade vem sofrendo ao longo do tempo.

O coordenador pedagógico tem o dever de estar envolvido com os acontecimentos gerais do ambiente escolar, deve acompanhar todo o direcionamento, ouvindo, propondo e norteando o planejamento escolar, haja vista que ainda existem

professores que encontram muita dificuldade para planejar e, nesse sentido, ele precisa acompanhar de perto esse planejamento, pois este é a bússola do processo de ensino.

De maneira preparatória à reunião, o coordenador já deve ter a postos uma pauta que facilite o andamento da mesma. Objetivos devem ser traçados, metas, participações e um horário em que todos do corpo docente possa estar presente. Coordenador pedagógico deve de forma simples encontrar caminhos para conquistar a confiança dos que compõem o ambiente escolar, desta forma, as reuniões pedagógicas terão conteúdo e resultados. Sobre esse clima Bruno e Christov (2011) ressaltam que:

A conquista de um clima de confiança para discussão de acertos e erros deve ser enriquecida com a possibilidade de registro dos saberes elaborados por diferentes grupos de educadores, em diferentes espaços educacionais. (2011, p.61).

De acordo com Libâneo (2004), as funções do coordenador pedagógico podem assim resumidas:

Planejar, coordenar, gerir, acompanhar e avaliar todas as atividades pedagógico-didáticas e curriculares da escola e da sala de aula, visando atingir níveis satisfatórios de qualidade cognitiva e operativa das aprendizagens dos alunos, onde se requer formação profissional específica distinta da exercida pelos professores (pp. 221, 224).

De modo geral, entre as funções do coordenador pedagógico encontrar-se em dar assistência pedagógico-didática aos professores, ter em vista à qualidade de ensino, auxiliando-os a conceber, construir e administrar situações de aprendizagem adequadas às necessidades educacionais dos alunos. Seu papel é monitorar sistematicamente a prática dos docentes, sobretudo, em situações de reflexão e mediação. (LIBÂNEO, 2004)

Segundo Libâneo (2004) a coordenação é um aspecto da direção, significando a articulação e a convergência do esforço de cada integrante de um grupo visando a atingir os objetivos. “Quem coordena tem a responsabilidade de integrar, reunir esforços, liderar, concatenar o trabalho de diversas pessoas” (p. 179)

Medina (2000), afirma que no diálogo do professor com o coordenador surgem as formas para encaminhar o acompanhamento da aprendizagem dos alunos. É possível compreender que cada pessoa tem um jeito particular de desenvolver suas atividades

profissionais e isso precisa ser bem compreendido e também ter consciência que a mesma não se faz no vazio, antes, acontece na interação do coordenador/ professor.

Não se pode descartar que o coordenador é um ser aprendem-te que não tem resposta pronta e soluções mirabolantes para os desafios da sala de aula. Entretanto suas limitações não o isenta da busca constante de competência para o exercício da função coordenadora.

No que se refere ao trabalho coletivo Bruno (2000) alerta para fatos de que trabalhar nessa perspectiva é uma conquista difícil de ser realizada, lidar com o indiferente, implica em confrontar expectativas e desejos dos sujeitos envolvidos.

O trabalho pedagógico é de natureza coletiva e a escola deve ser um espaço coletivo por excelência. As reuniões pedagógicas semanais é um dos espaços para realizações dos trabalhos coletivos. Precisa ser considerada como uma conquista e uma oportunidade para despertar ou interagir uma nova postura educativa. Contudo sabe-se que há um caminho longo a se percorrer. Nesse sentido, cabe ao coordenador pedagógico utilizá-lo adequadamente, a cada encontro valorizando os participantes e suas contribuições.

Essa solução conjunta se desenvolveria, ressaltando novamente, a partir de reuniões pedagógicas, encontros, conversas entre os profissionais e a coordenação pedagógica. Promovendo um momento de reflexão entre coordenação e professores, esse momento de reflexão ainda é escasso no ambiente escolar, pois, a desvalorização do trabalho do coordenador é visível.

Muitos profissionais sobrecarregam todo o trabalho pedagógico e, por vezes, administrativo, sob a responsabilidade da coordenação, o que não deve ocorrer. É papel do coordenador novamente, de esclarecer e incentivar a reflexão entre o corpo docente para encontrar caminhos de desenvolver o aprendizado e convivência no ambiente escolar. Acerca da reflexão Bruno e Christov (2011) assim esclarece:

O momento de reflexão que vem acontecendo em muitas escolas tem merecido a atenção de formadores e pesquisadores pelas dificuldades apresentadas no processo de sua organização. A importância dessa reflexão está na oportunidade de os professores avaliarem sua prática, trocarem experiências com os colegas e aprofundarem conhecimentos relativos ao processo de ensino (2011, p.56)

Um das dificuldades encontradas nessas situações é a falta de interesse por parte do corpo docente, em participar dessas reuniões, alguns utilizando de argumentos de que “não é necessário”, “perda de tempo”.

Deve-se considerar que o comportamento do professor com resistência a mudança não é um caso isolado. Está distorção está presente num número bastante significativo de docentes. Além disso, não se pode centrar só no professor. É preciso resgatar as redes de relações da qual o professor faz parte, caso contrário parece que o problema é só dele, como se todo o resto estivesse muito bem. Algumas vezes, o coordenador é acusado pelos colegas de ter “mudado de lado”. Isto, com efeito, pode acontecer, uma vez que o coordenador passa a defender a mantenedora como forma de manter o emprego ou certos privilégios. No entanto normalmente o que acontece não é mudar de lado, mais ver outros lados, perceber aspectos que até então não tinha oportunidade. É preciso, pois trazer elementos novos para os professores, ajuda-lo á construí-los, enfrentando as dificuldades juntos.

O imprevisto não deve ter lugar quando se trata da ação pedagógica. Pode-se dizer que os encontros coletivos realizados pelo coordenador tem um caráter sistemático, devendo ser planejado previamente. Nesse sentido é necessário desenvolver o olhar atento e a prática do registro das colocações feitas e das decisões tomadas, tendo em vistas que os participantes são agentes do processo. Cabe ao coordenador nesse momento, não se desviar das atividades para cumprir, qualquer outra necessidade. É um momento prioritário em seu cotidiano.

A escola o qual o docente está vinculado ocupa todo seu tempo com aulas sem lhe dar algumas horas semanais de trabalho renumerado para estudar e elaborar material didático e ter oportunidade de discutir com os colegas e com a comunidade o processo de realização do trabalho pedagógico, com isso dificulta um trabalho de qualidade. (PORTELA; ATTA, 2001, P.152).

A contribuição do coordenador trata-se de construir um trabalho engajado e comprometido com a verdade, para que isso aconteça, o mesmo precisa ser alguém legítimo para o grupo docente. As pessoas precisam estar seguras de que sua participação será pertinente e que não haverá qualquer tipo de represália quando suas ideias diferirem das ideias dos demais.

ATTA (2001) afirma que o grupo vai se formando em torno de objetivos comuns a criação conjunta de um trabalho é o que faz nascer o sentimento de pertencimento do grupo. O coordenador terá visão das partes e do todo, ampliando suas possibilidades de questionamento. Assim, a forma de atuação escolhida precisa evidenciar o clima de transparência e confiança considerando a construção sólida de um trabalho diário.

Para saber se a mediação está sendo adequada ou não o coordenador recorrerá à avaliação dos processos e dos planejamentos do seu trabalho, por meio de instrumentos como: seminários, relatórios, análise de vídeos, realizações de grupos de estudos, observação direta, aplicação de questionários, realizações de entrevistas, análise de documentos, conversas informais de grupos, entre outros.

Avaliar-se e avaliar os trabalhos realizados é essencial na prática da mediação democrática, uma das funções do coordenador pedagógico.

O coordenador pedagógico tem como uma de suas funções a de contribuir com a formação dos professores. Atribuição esta que transforma o ambiente escolar em um espaço de formação permanente, o que resulta no melhor resultado da aprendizagem dos alunos. Além disso, atualmente uma das outras principais funções do coordenador pedagógico é o de mobilizar os diferentes saberes dos profissionais que atuam na escola.

O trabalho do professor-coordenador é fundamentalmente um trabalho de formação contínua em serviço. Ao subsidiar e organizar a reflexão dos professores sobre as razões que justificam suas opções pedagógicas e sobre as dificuldades que encontram para desenvolver seu trabalho, o professor-coordenador está favorecendo a tomada de consciência dos professores sobre suas ações e o conhecimento sobre o contexto escolar em que atuam. (GARRIDO, 2000, p.09).

Os momentos de atuação do coordenador pedagógico como agente de formação do professor em serviço, são aqueles em que ele se reúne com o conjunto dos docentes da instituição escolar para discutir questões e problemas pedagógicos, isto é, pertinente a sala de aula, ao conteúdo de ensino, ao desempenho dos educandos e ao relacionamento com os alunos.

Nessa condição ele assume o papel de mediador, de interlocutor, de orientador, de propositor, de investigador do grupo e com o grupo. Essa dinâmica se efetiva nos momentos destinados aos encontros coletivos com os professores. Em reuniões que podem ocorrer a cada dia, semanalmente, quinzenalmente, ou até mesmo mensalmente.

É relevante que o coordenador pedagógico, concretize sua ação no acompanhamento das atividades dos professores em sala de aula, pois isto lhe dar oportunidade de discutir e analisar os problemas decorrentes desse contexto. Como uma perspectiva diferenciada e abrangente. É ele que, no espírito de parceria e coletividade, conduz o processo, discute, ouve, orienta, propõe, informa, assume e compartilha responsabilidades com os professores, indicação, enfim, exerce uma posição natural de liderança.

O contexto de mudanças de valores sociais trouxe para a formação docente a necessidade de trocas de experiências, tendo em vista que a graduação não podia ser concebida como um ponto final no processo formativo. A LDB 9.394/96 tem como uma de suas diretrizes a contínua formação e os sistemas de ensino, em consonância reforçam a garantia das ações de formação continuada de professores.

No caminho para se tornar um bom profissional como diz Freire (1967, p.124) é fundamental ter como ponto de partida que o homem é um ser de relações e não só de contatos, não está no mundo, mas com o mundo. Essa compreensão nos diz que que o homem, enquanto ser social, precisa do outro para construir ser como tal.

Novamente percebe-se a relevância de atuação do coordenador pedagógico no sentido de criar momento em que a formação, seja significativa e próxima da realidade dos profissionais envolvidos. Nesse aspecto, como aponta Libâneo (2000, p.87) se quisermos, que professor trabalhe numa abordagem sócio construtivistas, que planeje e promova na sala de aula situações em que o aluno estruture suas ideias, analise seus próprios processos de pensamentos (acertos e erros), expresse seus pensamentos, resolvas problemas, em uma palavra, fazer pensar, é necessário que seu processo de formação tenha essas características.

Assim fica evidente a relevância de sua função nesse processo, pois cabe ao coordenador a observação das demandas e organização de momentos formativos que considerem a necessidade do coletivo.

O coordenador pedagógico surge como mediador dos diferentes conflitos e situações que permeiam o dia a dia da escola. Muitas das vezes esbarram em opiniões divergentes sobre a própria realidade, da comunidade com adequações ao longo do percurso, que parta de demandas reais e que se organizem de maneira a envolver todos os participantes. Nesse contexto, a atuação do coordenador pedagógico faz a diferença quando busca envolver a equipe como um todo nesse processo. É evidente que faz diferença a continuidade do trabalho afim de propor a melhor formação, as melhores técnicas e dinâmicas inovadoras em uma ação transformadora.

O coordenador como a agente de transformação é capaz de suscitar ações e atitudes de professores por meio do processo da formação continuada, fazendo com que este analise as mudanças que ocorrem em suas práticas. Além disso, o coordenador como mediador do saber, o fazer, o ser e o agir do professor vai proporcionar uma transformação no momento que ele levar em consideração o conhecimento, as experiências, a relevância e o modo de trabalhar do seu corpo docente, possibilitando condições para que ele reflita, questione a sua prática viabilizando recursos que o ajude a melhorar em meio ao processo, e mais uma vez destaca-se a formação continuada para auxiliar.

Dada a essa realidade, o coordenador precisa incentivar os professores na adoção de práticas inovadoras. Orsolon (2003) destaca, que propor ao professor uma prática inovadora é uma tarefa desafiadora ao coordenador, porque conduz a um momento de criação conjunta, ao exercício da liberdade e as possibilidades efetivas de parceria. Ou seja, é uma tarefa árdua, mas não impossível, uma vez que toda a comunidade escolar se una e introduza suas inovações para que todos que comprometam com proposta fazendo com que a se concretize.

O coordenador pedagógico deve seguir alguns pontos para alcançar esses objetivos:

- 1) Fazer o acompanhamento do professor no desenvolvimento de suas atividades e planejamentos.

- 2) Proporcionar ao professor meios e caminhos para o aperfeiçoamento do trabalho do corpo docente.
- 3) Buscar juntamente com a comunidade escolar o melhoramento do processo educativo, através de reuniões, debates... etc.
- 4) Incentivar os professores no desenvolvimento de suas atividades, assessorando e ajudando na resolução de possíveis problemáticas que por ventura venha a surgir.

Aprender a escutar, como observa Freire (1995, p.127) “Não desqualifica-la de forma alguma. Pelo contrário, respeitando para que o sujeito possa se sentir valorizado”. Dado o caráter teológico de intencionalidade do ser humano, a tarefa de construção de sentido é de grande relevância. A orientação pedagógica do coordenador tem um papel muito importante na direção de resgatar o valor e o sentido de ensino como espaço de transformação. Pode-se dizer que assim como o professor não pode desistir do aluno, o coordenador não deve desistir do professor.

Todavia, mesmo mediante a todas essas funções relacionadas ao coordenador pedagógico, ainda sim para muitos o papel deste profissional não está bem definido e acabam por criar certos estereótipos atribuindo a ele o sucesso ou insucesso da vida escolar.

Um dos equívocos no sistema escolar é pensar que o coordenador pedagógico seja uma espécie de faz de tudo, elaborador de projetos, o que resolve os problemas, supridor de aulas vagas, o qual é visto também como sendo o detentor de um conhecimento maior do que o dos professores. Sabe-se isso é pura falácia, pois nenhum profissional é perfeito. Como ressalta Freire “amos fazendo aos poucos na pratica social de que tomamos parte.” (1995, P.79).

O coordenador pedagógico com seus desafios e a falta de clareza de suas responsabilidades ajuda a acentuar o desvio de sua pratica profissional. A própria formação com pouca qualidade faz com que às vezes o coordenador não tenha clareza de como desempenhar suas funções no ambiente escolar. Ele não se sente seguro e acaba se dedicando a outras tarefas. A falta de formação específica para o cargo seria então o primeiro obstáculo a ser superado.

Considerações finais

A Revisão Bibliográfica realizada permitiu a compreensão que é necessário a consolidação de uma política educativa que prime pela qualidade do processo ensino e aprendizagem no qual o papel da coordenação pedagógica é fundamental. De acordo com Libâneo “[...]o Coordenador Pedagógico é responsável pela viabilização, integração e articulação, do trabalho pedagógico-didático em ligação direta com os professores, em função da qualidade de ensino. (LIBÂNEO, 2004, p.180);

Os que compõem o ambiente escolar devem possuir a consciência que o principal objetivo da instituição escolar é formar um indivíduo com capacidade para elaborar argumentações de cunho crítico e social. E é por esse meio que a escola deixa de ser apenas um local de transmissão de conteúdos e passa a ser um campo com interdisciplinaridade, o que contribui ainda mais com crescimento crítico e social dos discentes.

Quer seja em uma escola pública ou privada esse cenário ideal deve ser desenvolvido com orientação e apoio da coordenação pedagógica que possui entre suas funções a de criar, proporcionar um ambiente que exista uma troca de saberes. Deve encontrar meios para que haja interação entre todos os que compõem o ambiente escolar, para que se tenha a possibilidade de verificar os problemas e deficiências daquele ambiente.

Para que haja eficiência nessa incumbência, um dos protagonistas é o coordenador pedagógico. Ele possui a função de aproximar professores e alunos para identificar suas necessidades e dificuldades no ambiente escolar. Possuindo um olhar sensível para todos, identificando e solucionando problemas e dificuldades enfrentados por todos, criando um ambiente harmonioso e respeitoso. Essa função do coordenador pedagógico reflete tanto no crescimento da escola quanto na formação dos professores em serviço.

O presente artigo procurou esclarecer as funções que o coordenador pedagógico possui e que resultam na busca de uma educação de qualidade. Acredito que ele é um profissional essencial nesse processo integrador e articulador de ações pedagógicas.

Contudo, evidencia-se que o trabalho do coordenador possui muitos obstáculos, principalmente por intervir sobre a realidade do ambiente escolar, assim como contribuindo para formação dos professores em serviço. Considera-se então esse profissional como um agente de transformação das práticas dos professores por meio de suas articulações.

O coordenador pedagógico com tal função, o de agente transformador, é capaz de suscitar ações e atitudes de professores por meio do processo da formação continuada, fazendo com que cada docente reavalie ou analise suas práticas no ambiente escolar, proporcionando assim, um reolhar sobre suas práticas. Nesse sentido, deve ser sensível a essa realidade, procurar meios metodológicos que auxiliem os professores.

Compreende-se que as funções do coordenador pedagógico vão muito além do cunho administrativo e sim de presumir que seu cotidiano se faz pelas funções de planejar e executar atividades para abrir novos horizontes e estimular o professor a buscar mudanças. Ressalta-se que esse profissional deve ter a consciência e consistência teórico e prática das suas funções no ambiente escolar, desenvolvendo um planejamento prévio, mesmo com as adversidades do cotidiano escolar.

Referências

ALMEIDA, Laurinda R., **O relacionamento interpessoal na coordenação pedagógica**. São Paulo: Edições. Loyola, 2003.

ANJOS, Almerinda dos. **Relação entre a função de liderança do Supervisor Escolar e a satisfação de professores: estudo de caso na 1ª D. E. de Porto Alegre**. Dissertação (Mestrado em Educação). Porto Alegre: PUCRS, 1988.

ATTA, Dilza. **O acompanhamento pedagógico do trabalho escolar**. *Revista do CEAP*, Salvador, ano 10, n. 36, p. 19-29, mar. /maio, 2002.

BRUNO, Eliane Babini Gorgueira. O trabalho coletivo como espaço de formação. In: GUIMARÃES, Ana; MATE, Cecília Hanna; BRUNO, Eliani B. G.; et al. (Org.). **O coordenador pedagógico e a educação continuada**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

BRUNO, Eliane Bambini. CHISTOV, Luiza H.S. Reunioes na escola: oportunidade de comunicação e saber. In. BRUNO, Eliane Bambini; ALMEIDA, Laurinda R.;

CHISTOV, Luiza H.S (orgs.). **O coordenador pedagógico e a formação docente**, 11ª edição. São Paulo: Loyola, 2011.

GARRIDO, Elsa. O coordenador pedagógico e formação docente. In: **Revista Espaço de formação continuada para o professor – coordenador**. Edição 11: maio de 2011. p.9-16.

HORTA, P. R. T. **Identidades em jogo: duplo mal estar das professoras e das coordenadoras pedagógicas do ensino fundamental na constante construção de seus papéis**. S/n. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em Educação de São Paulo. USP. 2007.

LAVILLE, Christian. DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Tradução Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMQ, 1999.

LIBÂNEO, J.C. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**, 5. ed. Goiânia, Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogo, para quê?** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MEC/DEM/COPED. **Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional: Fatores da melhoria da qualidade de ensino**. Brasília, 1977.

MEDINA, Antonia da Silva. Supervisor escolar: parceiro político pedagógico do professor. In: SILVA JUNIOR, Celestino Alves da; RANGEL, Mary (Org.). *Nove olhares sobre a supervisão*. 5. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2000. (Magistério: formação e trabalho pedagógico)

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. ALMEIDA, Laurinda Ramalho de (orgs.), **O coordenador pedagógico e o espaço da mudança**. São Paulo, Loyola, 2001.

PLACCO, Vera Maria Nigro de S. **Formação de professores: o espaço de atuação do coordenador pedagógico-educacional**. In: FERREIRA, Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. Para onde vão à orientação e a supervisão educacional? Campinas: Papyrus, 2002.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. SOUZA, Vera Lucia Trevisan de (Coord.). **O Coordenador Pedagógico e a formação de professores**: intenções, tensões e contradições. Pesquisa desenvolvida pela Fundação Carlos Chagas por encomenda da Fundação Victor Civita. Estudos & Pesquisas Educacionais. São Paulo: Abril, 2011. Disponível em: <<http://www.fvc.org.br/pdf/livro2-04-coordenador.pdf>>.

PORTELA, Adélia Luiza; ATTA, Dilza Maria Andrade. A dimensão pedagógica da gestão da educação. In: RODRIGUES, Maristela Marques; GIÁGIO, Mônica (Org.). **Guia de consulta para o programa de apoio aos secretários municipais de educação** – PRASEM III. Brasília: FUNDESCOLA/MEC. 2001.

SAVIANI, Demerval. A supervisão educacional em perspectiva histórica: da função à profissão pela mediação da idéia. In: _____ FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Supervisão Educacional para uma escola de qualidade: da formação a ação. São Paulo: Cortez, 1999. cap. 1, p.13-38.

SERPA, Dagmar. Coordenador pedagógico vive crise de identidade. **Edição especial “Os caminhos da coordenação pedagógica e da formação de professores”**. Fundação Victor Civita, Edição Especial, nº 6. Junho/2011.